



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: Abate de árvore na sede do Agrupamento de Escuteiros de Valado dos Frades	INFORMAÇÃO N.º 708/2017/GGI
	DATA: 2017/11/17

PARECER: <i>Exmo. Sr. Presidente Concordo com o exp.º! # Considerar as exp.º y 12/11/2017</i>	DESPACHO: <i>À renúncia no âmbito 16/11/2017</i>
--	---

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	Existem fundos disponíveis	AUTORIZADO
PAQ -	C.O. - C.E.	Data / /			Data / /
RQI -	Data / /		Data / /		
NTE -	P - O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara

Exmo. Senhor  
Chefe de Divisão

Relativamente ao assunto referido supra, informo V. Exa. que, decorrido o período de Consulta Pública após publicação de Edital, não foi apresentada nestes serviços qualquer sugestão/reclamação, pelo que se remete todo o expediente, para apreciação e aprovação superior.

À consideração superior.

A Assistente Técnica

  
(Margarida Silva)



Município da Nazaré – Câmara Municipal

## EDITAL N.º 31/2017

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara Municipal do Concelho da Nazaré:

Torna público, no âmbito da recomendação aprovada em reunião da Câmara Municipal, que o projeto de abate de árvores se encontra em período de **consulta pública**, pelo prazo de **10 dias úteis**, contados da data da afixação do presente Edital, no Edifício dos Paços do Concelho.

O Edital será, ainda, afixado na sede da Junta de Freguesia da área da intervenção e publicado no Portal do Município, em [www.cm-nazare.pt](http://www.cm-nazare.pt)

O abate de árvores consiste na eliminação de dois exemplares na freguesia de Valado dos Frades, a saber:

- Um pinheiro sito no recinto da Sede do Agrupamento de Escuteiros de Valado dos Frades, por se encontrar com pontos de grande fragilidade, correndo algum risco de queda;
- Um plátano sito na entrada do campo de futebol de Valado dos Frades, por se encontrar sem vitalidade.

O processo poderá ser consultado na Divisão de Obras Municipais e Ambiente, durante as horas normais de expediente (das 09.00H às 12.30H e das 14.00 às 16.00H), devendo as sugestões/contribuições/reclamações, ser efetuadas por escrito, e entregues na Divisão mencionada, no prazo estipulado.

Nazaré, 23 de março de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro (Dr.)

### CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital, no Edifício dos Paços do Concelho. Por ser verdade, passo esta certidão que dato, assino e autentico. Nazaré, 24/03/2017

A Assistente Técnica

Margarida Silva



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

ASSUNTO: "Abate de árvore em risco, na Sede do Agrupamento de Escuteiros de Valado dos Frades"	<b>INFORMAÇÃO</b>
	N.º 201/2017/DOMA/GA DATA: 20-03-2017

PARECER:	DESPACHO:
----------	-----------

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
PAQ:	C.O. – C.E. -	Data / /			Data / /
RQI:	Data / /	O Presidente da Câmara	Data / /	O Funcionário	O Presidente da Câmara
NTE:	P - O Funcionário				

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

Venho pela presente informar V. Exa. de que, conforme informação do responsável pelos espaços verdes, Sr. Manuel Marques, torna-se necessário proceder ao abate de um pinheiro, nas instalações do Agrupamento de Escuteiros de Valado dos Frades, uma vez que este se encontra com pontos de grande fragilidade, e o que poderá causar danos quer a transeuntes, quer à estrutura da cobertura do edifício.

Mais se informa, que as árvores do Parque (assim como todas as que se encontram em domínio público municipal) são bens imóveis que a Câmara Municipal tem de administrar, visto que lhe compete gerir os recursos físicos integrados no património do município (art. 204º n.º 1 do Código Civil e art.33º n.º 1 alíneas qq) e ee) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro), pelo que essa decisão cabe à Câmara Municipal.

Junto se anexam fotografias.

À consideração superior.

A Técnica Superior

Ana I. Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)